



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 1.088/2016	2
DECRETO Nº 86/2016	3
DECRETO Nº 87/2016	4
DECRETO Nº 88/2016	5
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº.24/2015	6
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N. 001/2016.....	7
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N. 032/2016.....	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.088/2016

DESAFETA PRÓPRIO DO MUNICIPIO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica, desafetado do patrimônio público do município o bem imóvel constante da Matrícula 36.866, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Paraná, do Loteamento Santa Fé conforme abaixo descritos:

LOTE 1

QUADRA: 09

Área: de 12.191,96 m²

Confrontações: AO NORTE: por 12,28 m, confronta com o lote nº 25-C Remanescente, da Gleba Central 1ª Parte, da Fazenda Andrada; AO SUL: , por 28,36 m, confronta com a área de reserva nº 1; AO NORDESTE: por 159,58 m, confronta com a área de reserva nº 1; AO LESTE:, por 10,46 m, confronta com a área de reserva nº 1, AO SUDESTE: por 94,30 m, confronta com a área de reserva nº 1, AO SUDESTE: por 12,85 m, confronta com a Rua O e AO OESTE: por 154,55 m, confronta com as Ruas O, D e C e com o lote nº 14 da quadra 6, constando pertencer ao Município de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Art. 2º - A área prevista no caput do art. anterior está situada em zona urbanizada e o imóvel objeto da desafetação são terrenos integralmente urbanizados, não havendo necessidade de se realizar quaisquer melhoramentos públicos.

Art. 3º O imóvel objeto da desafetação será objeto de implantação de Conjunto Habitacional.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 05 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 86/2016

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marcinho Manoel Dinis da Silva	881.282.969-49 5.063.768-9/SSP	Chefe de Divisão de Lazer	CC07
Dainara Thais Stacke	096.282.529-84 9.392.134-8/ SSP	Assessora de Serviços Gerais	CC08

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 87/2016

Nomeia Servidora em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a partir de 06 de Abril de 2016, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Kellen Sartori Eredia Paul	Enfermeira	28º	7.155.136-9 SESP/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 06 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 88/2016

Concede Licença remunerada o Servidor em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 01 de abril de 2016, Licença remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, a Servidora ANTONIA APARECIDA BISS LOPES, portadora do RG nº 3243023-6 SSPPR e CPF nº 870.013-229-20, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº 68741, conforme artigos 101 e 218 da Lei Complementar Nº 027/2011

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº.24/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: L.C. Shmoeller & Cia- ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos valores constante na Cláusula Primeira do Contrato original que passarão a ser fornecidos o item : Copos plástico descartável 50ml cx c/ 5000und nos seguintes valores =R\$ 80,95

Santa Tereza do Oeste, 26 de fevereiro de 2016

Amarildo Rigolin,

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N. 001/2016**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz publicar a REVOGAÇÃO do Convite n. 003/2016, que tem por objeto a “Selecionar empresa especializada para revisar e implementar modificações no atual Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Santa Tereza do Oeste, no que se refere à avaliação de desempenho dos servidores municipais regidos pela Lei Complementar Municipal nº 027/2011, bem como elaborar organograma detalhado da estrutura administrativa municipal, incluindo os servidores públicos, estáveis e não estáveis, os cargos em comissão e os cargos de confiança, descrevendo, ainda, minuciosamente, as atribuições relativas a cada cargo público”, com fundamento legal na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por motivos de conveniência e oportunidade.

Santa Tereza do Oeste, 05 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00580 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N. 032/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: M. Schwab Eireli – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros de Alimentação para atendimento das Escolas Municipais e CEMEIs do Município de Santa Tereza do Oeste de caráter emergencial e urgente, conforme autoriza o art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 29.561,00 (Vinte nove quinhentos e sessenta e um reais).

Santa Tereza do Oeste, 04 de Abril de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.